Aracruz, 13 de Abril de 2015.

MENSAGEM Nº 018/2015.
SENHORA PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2015) apresenta em seu artigo 4° quadros 2 e 3, uma inconsistência ocasionada pela alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) a partir das emendas modificativas propostas pelo legislativo, isto é, houve alteração do QDD pelas emendas, porém o texto da Lei permaneceu inalterado causando uma divergência entre os referidos quadros.

Assim, o quadro 2 do artigo 4° apresenta uma diferença para menor de R$196.894,56 e de R$20.000,00 nas Funções Urbanismo e Administração, respectivamente, devendo ser o primeiro valor acrescentado à Função Agricultura e o segundo valor acrescentado à Função Assistência Social.

Já no quadro 3, também do artigo 4°, as mesmas adequações deverão ser feitas nas seguintes Unidades Orçamentárias: Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Transporte e Serviços Urbanos; e Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Atenciosamente,

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 13/04/2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.884 DE 22/12/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º O Art. 4º da Lei Municipal nº 3.884, de 22 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta Lei, conforme os seguintes desdobramentos:

Em 1,00

DESPESA POR FUNÇÕES	VALOR
Legislativa	13.516.000,00
Judiciária	5.605.552,00
Administração	39.427.117,58
Segurança Pública	2.199.870,00
Assistência Social	9.715.066,50
Previdência Social	27.630.000,00
Saúde	56.372.925,55
Educação	101.114.847,74
Cultura	307.200,00
Urbanismo	75.161.155,07
Habitação	1.849.007,00
Saneamento	18.030.400,00
Gestão Ambiental	3.382.571,00
Agricultura	3.842.771,56
Indústria	1.160.141,86
Comércio e Serviços	3.677.491,00
Comunicações	2.992.717,00
Desporto e Lazer	6.201.869,50
Encargos Especiais	8.621.428,00
Reserva de Contingência	8.840.000,00
TOTAL GERAL	**389.648.131,36**

Em R$ 1,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor
PODER LEGISLATIVO	**13.516.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL	13.516.000,00
PODER EXECUTIVO	**322.232.131,36**
SECRETARIA DE GOVERNO	1.920.181,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	602.489,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	5.605.552,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1.693.340,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	4.523.455,54
SECRETARIA DE SAÚDE	56.372.925,55
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	101.114.747,74
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	9.715.066,50
SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	3.984.691,00
SECRETARIA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	38.481.803,33
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	37.259.451,74
SECRETARIA DE AGRICULTURA	3.842.771,56
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3.382.571,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	18.446.150,00
SECRETARIA DE SUPRIMENTOS	4.296.996,83
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL	1.870.007,00
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	2.992.717,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.160.141,86
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	6.201.869,50
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.765.203,21
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**53.600.000,00**
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)	17.600.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ (IPASMA)	36.000.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA EXECUTIVA	**300.000,00**
TOTAL	**389.648.131,36**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 13 de Abril de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal